



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA Nº. 05/2025

SEI 24.13.000006654-0

Termo de Apostilamento firmado pelo **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 3.268/1957, inscrito no CNPJ 22.256.879/0001-70, com sede na Rua dos Timbiras nº. 1200, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-064, neste ato representado por seu Presidente, o **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, e, do outro lado, a empresa **MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o n.º 33.224.254/0001-42, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 200, 2º, 6º, 7º, 12º e 16º andares, Bairro Centro, CEP: 30.170-000, Belo Horizonte/MG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, nos termos da Cláusula 8.2 do Contrato (ID 2420176), em razão do reajuste decorrente da data-base da categoria profissional de recepcionista, que atuará na Delegacia Regional do CRM-MG em Divinópolis, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número MG000935/2026 (ID 4022303), a partir de 01/01/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS

2.1. Os anexos do Contrato anteriormente constantes do documento de ID 3974992 ficam substituídos, em sua integralidade, pelos anexos atualizados constantes do documento de ID 4023117, que passam a integrar o Contrato para todos os fins.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal do contrato, com efeitos retroativos a partir de **01/01/2026**, passará de R\$ 517.776,87 (quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 518.222,64 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e vinte dois reais e sessenta e quatro centavos)**, enquanto o valor anual passará de R\$ 6.213.322,50 (seis milhões, duzentos e treze mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para **R\$ 6.218.671,68 (seis milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito**

centavos).

Belo Horizonte, data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 14/04/2026, às 15:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4058930** e o código CRC **9873EBAB**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.13.000006654-0 | data de inclusão: 13/04/2026